

Id:0738441273AB945C



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO  
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
 CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 61/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 05 de fevereiro 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA COELHO DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 937.025.403-00, para o Cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,

*Gabriela Oliveira Coelho da Luz*  
**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**  
 Prefeita Municipal

Id:05D4FE9A1621935A



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N,  
 CENTROCAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,  
 CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024  
 INEXIBILIDADE Nº 001/2024  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI  
 CNPJ: 01.612.569/00001-70  
 CONTRATADO: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA  
 CNPJ: 16.778.461/0001-20  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Pedro Oliveira, nº 162, Sala A, Bairro São Cristóvão, Barão de Grajaú - MA  
 OBJETO: Contratação de show artístico para realização dos festejos de Nossa Senhora de Fátima, a ser realizado no dia 04 de maio de 2024 no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.  
 VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2024  
 VIGÊNCIA: 12 meses

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz  
 Prefeita Municipal

Id:09FECF032EBF9244



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ  
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO  
 CNPJ: 06.553.622/0001-23  
 CEP: 64795-000

PORTARIA Nº 104/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **AROLDOS JOSÉ DIAS DE MIRANDA**, inscrito no CPF. sob o nº **420.533.233-53** para exercer a função de confiança de **COORDENADOR** na área da Educação, do Município de Caracol, Estado do Piauí que se acha vago.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2024.

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL.

Id:0047E8B89FF9936E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ  
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO  
 CNPJ: 06.553.622/0001-23  
 CEP: 64795-000

PORTARIA Nº 105/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SAVANA DA ROCHA COSTA**, inscrita no CPF. sob o nº **066.084.713-27** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, do Município de Caracol, Estado do Piauí que se acha vago.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2024.

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL.